

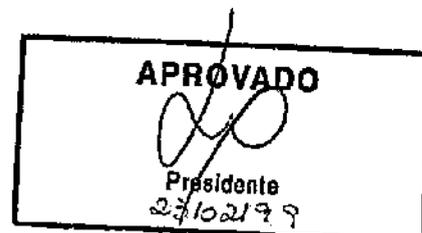
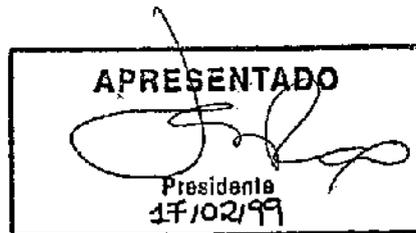


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

239

REPÚDIO ao GOVERNO FEDERAL pelo aumento da contribuição previdenciária dos servidores públicos e instituição para os aposentados.



OF.PR. 0 2 99 195

Diante da reforma das normas previdenciárias, duas classes (no caso a seguir exposto) foram imensamente prejudicadas. Os servidores públicos terão aumento na contribuição respectiva e os aposentados passarão a contribuir, ambos a partir do dia 1.º de maio p.f., atitude tida por muitos como sarcasmo do governo.

Não bastassem as inúmeras "contribuições" já existentes, a defasagem salarial em virtude de cinco anos sem reajuste e a disparada dos preços, mais uma redução dos vencimentos e proventos apontam para uma sociedade cada vez mais injusta.

Sensibilizados com essa situação, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras entidades civis estão organizando uma grande mobilização para derrubar a contribuição em questão, exigindo-se *respeito* aos salários.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao GOVERNO FEDERAL pelo aumento da contribuição previdenciária dos servidores públicos e instituição para os aposentados, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da República.

Sala das Sessões, 17/02/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*